



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ATA DA DÉCIMA SESSÃO VIRTUAL DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, realizada no período de trinta e um de março a três de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, com pauta disponibilizada em 13/3/2025, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 19ª Região nº. 4.181/2025, às fls. 1/6, com publicação em 14/3/2025, sob a Presidência do Desembargador Presidente Jasiel Ivo, e com a participação da Exma. Sra. Desembargadora Vanda Maria Ferreira Lustosa e do Exmº Sr. Juiz Convocado Fernando Antônio da Silva Falcão, bem como o acesso virtual do Exmo. Sr. Procurador Cássio de Araujo Silva, representante do Ministério Público do Trabalho da 19ª Região. Ausentes os Exmos. Srs. Desembargadores Antônio Adrualdo Alcoforado Catão, por motivo de férias, e João Leite de Arruda Alencar, por motivo de licença para aperfeiçoamento profissional. Participou o Exmo. Sr. Juiz Fernando Antônio da Silva Falcão, convocado para compor quórum nos termos do PROAD n. 924/2025. Participou o Exmo. Sr. Juiz Fernando Antônio da Silva Falcão, convocado para compor quórum nos termos do PROAD n. 924/2025.. O Exmo. Sr. Desembargador Jasiel Ivo presidiu a sessão e participou do julgamento, nos termos do art. 11, § 7º, do Regimento Interno. Foram pautados e julgados/deliberados os processos abaixo relacionados: **Ordem: 1 Processo Nº RORSum-0000006-13.2024.5.19.0260** Relator FERNANDO ANTONIO DA SILVA FALCAO. **Decisão:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário interposto pela litisconsorte, mas, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo a sentença por seus próprios fundamentos. **Ordem: 2 Processo Nº AIRO-0000024-19.2021.5.19.0008** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. **Decisão:** por unanimidade, preliminarmente e de ofício, não conhecer do recurso ordinário do patrono da reclamada por irregularidade de representação. **Ordem: 3 Processo Nº ROT-0000032-38.2024.5.19.0057** Relator FERNANDO ANTONIO DA SILVA FALCAO. **Decisão:** considerando os requerimentos apresentados por João Paulo Ribeiro Wercellens Barros, OAB/AL 12.279, e Jullyana Thaynara Fernandes de Souza Silva, OAB/AL 16.408, Advogados da recorrente/reclamante e recorrente/reclamado, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 4 Processo Nº ROT-0000044-96.2024.5.19.0010** Relator FERNANDO ANTONIO DA SILVA FALCAO. **Decisão:** por unanimidade, CONHECER do recurso ordinário para, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. **Ordem: 5 Processo Nº AP-0000049-63.2020.5.19.0009** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. **Decisão:** por unanimidade, conhecer do AP. No mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 6 Processo Nº AP-0000057-89.2022.5.19.0261** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. **Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao agravo de petição para afastar a penhora dos depósitos judiciais realizados pelo agravante e determinar que a execução se inicie em face da reclamada/executada principal. Os depósitos judiciais realizados nos autos devem ser mantidos à mercê do Juízo da execução até o esgotamento do processo executivo. **Ordem: 7 Processo Nº ROT-**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

0000062-23.2024.5.19.0009 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. **Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso patronal; e, por maioria, conhecer e dar provimento parcial ao apelo obreiro para condenar as rés ao pagamento de indenização por danos morais decorrente do atraso no pagamento das verbas rescisórias em R\$5.000,00, vencida a Exma. Sra. Desembargadora Relatora que lhe negava provimento. **Ordem: 8 Processo Nº AP-0000068-98.2022.5.19.0009** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. **Decisão:** por unanimidade, conhecer do apelo. No mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 9 Processo Nº AP-0000072-29.2020.5.19.0261** Relator FERNANDO ANTONIO DA SILVA FALCAO. **Decisão:** por unanimidade, conhecer do agravo de petição do exequente e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. **Ordem: 10 Processo Nº AP-0000087-37.2013.5.19.0004** Relator FERNANDO ANTONIO DA SILVA FALCAO. **Decisão:** por unanimidade, em atendimento à solicitação da Exma. Sra. Desembargadora Vanda Maria Ferreira Lustosa, encaminhar os presentes autos para julgamento em sessão presencial. **Ordem: 11 Processo Nº AP-0000090-46.2023.5.19.0002** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. **Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo. **Ordem: 12 Processo Nº AP-0000109-17.2024.5.19.0261** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. **Decisão:** por unanimidade, conhecer do Agravo de Petição interposto pela SOCIEDADE BENEFICENTE NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO, e, no mérito, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, para, reformando a sentença: a) reduzir a multa para o percentual de 30% trinta por cento) sobre o valor das parcelas efetivamente em atraso - principal e honorários (parcelas pagas em atraso ou não pagas no prazo estipulado no acordo), excluindo-se, portanto, a incidência da multa sobre as parcelas vincendas; b) determinar a correção do valor das custas processuais, a fim de adequá-lo ao montante de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), conforme estabelecido na ata de audiência (ID. a451205). **Ordem: 13 Processo Nº RORSum-0000163-69.2024.5.19.0006** Relator FERNANDO ANTONIO DA SILVA FALCAO. **Decisão:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário obreiro e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo íntegra a sentença por seus próprios e jurídicos fundamentos. **Ordem: 14 Processo Nº RORSum-0000169-73.2024.5.19.0007** Relator FERNANDO ANTONIO DA SILVA FALCAO. **Decisão:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário do litisconsorte e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. **Ordem: 15 Processo Nº ROT-0000185-45.2024.5.19.0001** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. **Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 16 Processo Nº AP-0000193-68.2019.5.19.0010** Relator FERNANDO ANTONIO DA SILVA FALCAO. **Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Divaldo Suruagy Neto, OAB/AL 7.577, Advogado do agravado/exequente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 17 Processo Nº RORSum-0000195-88.2024.5.19.0260** Relator FERNANDO ANTONIO DA SILVA FALCAO. **Decisão:** por unanimidade, conhecer do recurso



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo íntegra a sentença recorrida por seus próprios fundamentos. Custas pelo recorrente, das quais fica isento por ser beneficiário da justiça gratuita. **Ordem: 18 Processo Nº ROT-0000227-67.2024.5.19.0010** Relator FERNANDO ANTONIO DA SILVA FALCAO. **Decisão:** considerando os requerimentos apresentados por Luiz Felcher de Moraes, OAB/AL 12.178, e Marco Aurélio Sizenando Santiago Miranda, OAB/AL 8.759, Advogados da recorrente e da recorrida, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 19 Processo Nº ROT-0000235-44.2024.5.19.0010** Relator FERNANDO ANTONIO DA SILVA FALCAO. **Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Fábio Alves Silva, OAB/AL 7.414, Advogado do recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 20 Processo Nº AP-0000245-59.2022.5.19.0010** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. **Decisão:** considerando o requerimento apresentado por João Paulo Ribeiro Wercellens Barros, OAB/AL 12.279, Advogado do agravante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 21 Processo Nº RORSum-0000273-76.2024.5.19.0262** Relator FERNANDO ANTONIO DA SILVA FALCAO. **Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2.996, Advogado do recorrido, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 22 Processo Nº AP-0000283-09.2024.5.19.0008** Relator FERNANDO ANTONIO DA SILVA FALCAO. **Decisão:** considerando os requerimentos apresentados por Frederico da Silveira Lima, OAB/AL 7.577, e Ewerton Mário Braga de Alcântara, OAB/AL 6.140, Advogados do agravante e do agravado, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 23 Processo Nº RORSum-0000297-87.2024.5.19.0009** Relator FERNANDO ANTONIO DA SILVA FALCAO. **Decisão:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário obreiro, mas, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. **Ordem: 24 Processo Nº ROT-0000313-47.2024.5.19.0007** Relator FERNANDO ANTONIO DA SILVA FALCAO. **Decisão:** por unanimidade, CONHECER recurso ordinário interposto, para, no mérito, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, apenas para estabelecer a condenação da parte autora em honorários advocatícios sucumbenciais, no percentual de 10% do valor



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

correspondente aos pedidos indicados na exordial que foram julgados improcedentes, salientando, contudo, que a referida verba não pode ser executada através de créditos obtidos judicialmente e deve se manter sob condição suspensiva de exigibilidade pelo período de dois anos posteriores ao trânsito em julgado, durante os quais somente poderá ser executada se o credor demonstrar no feito que deixou de existir a situação de insuficiência de recursos que justificou a concessão da gratuidade à parte autora, bem como salientando que, caso o credor não se desincumba de tal ônus, transcorrido o prazo de dois anos, as obrigações decorrentes da sucumbência da parte autora se extinguirão; e para determinar a reformulação dos cálculos de liquidação em relação à contribuição previdenciária a cargo da reclamada, desta feita observando o comando judicial de isenção de tal encargo. Sentença mantida, em seus demais termos, inclusive no que se refere ao valor das custas. **Ordem: 25 Processo Nº RORSum-0000327-78.2024.5.19.0056** Relator FERNANDO ANTONIO DA SILVA FALCAO. **Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Saulo Vasco de Farias, OAB/AL 13.249, Advogado da recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 26 Processo Nº ROT-0000345-61.2024.5.19.0004** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. **Decisão:** por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário interposto, por deserção. **Ordem: 27 Processo Nº ROT-0000366-28.2024.5.19.0007** Relator FERNANDO ANTONIO DA SILVA FALCAO. **Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Rafael Almeida Onofre, OAB/AL 8.334, Advogado da recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 28 Processo Nº ROT-0000369-49.2023.5.19.0061** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. **Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Marcos Antônio Cunha Cajueiro Filho, OAB/AL 12.374, Advogado do recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 29 Processo Nº RORSum-0000373-46.2024.5.19.0063** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. **Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao apelo para, reformando a sentença: a) conceder à Recorrente/ reclamante os benefícios da justiça gratuita; b) de ofício, determinar que os honorários devidos pela reclamante permanecerão em condição suspensiva de exigibilidade até que o credor comprove que o obreiro não mais se encontra em estado de hipossuficiência de recursos, observado o limite de 2 anos, quando deverá ser extinta a respectiva obrigação, nos termos da decisão da Corte, razão pela qual não se determina a retenção do percentual arbitrado. Custas mantidas, pela reclamada. **Ordem: 30 Processo Nº ROT-0000385-43.2024.5.19.0004** Relator FERNANDO ANTONIO DA SILVA FALCAO. **Decisão:**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

considerando o requerimento apresentado por Marcos Roberto Dias, OAB/MG 87.946, Advogado da recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 31 Processo Nº RORSum-0000385-48.2024.5.19.0261** Relator FERNANDO ANTONIO DA SILVA FALCAO. **Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Marcos Antônio Cunha Cajueiro Filho, OAB/AL 12.374, Advogado do recorrido/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 32 Processo Nº RORSum-0000395-69.2024.5.19.0010** Relator FERNANDO ANTONIO DA SILVA FALCAO. **Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Marília Lira de Souza, OAB/AL 19.213, Advogada do recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 33 Processo Nº AP-0000404-37.2024.5.19.0008** Relator FERNANDO ANTONIO DA SILVA FALCAO. **Decisão:** considerando os requerimentos apresentados por Carolina Magalhães Malheiros, OAB/AL 11.126, e Alessandro Medeiros de Lemos, OAB/AL 6.429, Advogados da agravante e do agravado, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 34 Processo Nº AP-0000406-16.2024.5.19.0005** Relator FERNANDO ANTONIO DA SILVA FALCAO. **Decisão:** considerando os requerimentos apresentados por Felipe Gomes de Athayde Antunes, OAB/AL 16.490, e Gabriel de Castro Pires, OAB/AL 16.276, Advogados dos agravantes e do agravado, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 35 Processo Nº ROT-0000408-68.2024.5.19.0010** Relator FERNANDO ANTONIO DA SILVA FALCAO. **Decisão:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário empresarial, mas, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. **Ordem: 36 Processo Nº ROT-0000412-58.2024.5.19.0058** Relator FERNANDO ANTONIO DA SILVA FALCAO. **Decisão:** por unanimidade, conhecer de ambos os recursos e, no mérito, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO PATRONAL para: 1) excluir da condenação a indenização pelo intervalo de recuperação térmica não concedido; 2) excluir da condenação a indenização por danos morais; e 3) reduzir o valor dos honorários periciais para R\$ 2.000,00 (dois mil reais). E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO OBREIRO. Custa mantidas pela reclamada, reduzidas para o importe de R\$ 500,00, calculadas sobre o montante de R\$ 25.000,00, para fins meramente fiscais. **Ordem: 37**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Processo Nº ROT-0000414-02.2024.5.19.0002 Relator FERNANDO ANTONIO DA SILVA FALCAO. **Decisão:** por unanimidade, de ambos os recursos para, no mérito, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, apenas para reduzir para 10% o percentual dos honorários advocatícios, mantida a sentença em todos os seus demais termos. **Ordem: 38**

Processo Nº ROT-0000419-47.2024.5.19.0059 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. **Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 39**

Processo Nº RORSum-0000423-52.2024.5.19.0005 Relator FERNANDO ANTONIO DA SILVA FALCAO. **Decisão:** por unanimidade, NÃO CONHECER do recurso ordinário patronal por deserção. **Ordem: 40**

Processo Nº ROT-0000441-58.2024.5.19.0010 Relator FERNANDO ANTONIO DA SILVA FALCAO. **Decisão:** por unanimidade, CONHECER do recurso ordinário interposto, para, no mérito, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, reformando a sentença para determinar que o prazo para cumprimento das obrigações de fazer estipuladas na decisão seja contado a partir da intimação específica da reclamada para tais atos, devidamente antecedida das formalidades necessárias pela parte autora, no que couber, e para fixar em 10% o percentual dos honorários advocatícios em que fora condenada a empresa. Sentença mantida, em todos os seus demais termos, inclusive no que se refere às custas processuais. **Ordem: 41**

Processo Nº ROT-0000454-12.2023.5.19.0004 Relator FERNANDO ANTONIO DA SILVA FALCAO. **Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Yves Maia de Albuquerque, OAB/AL 3.367, Advogado do recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 42**

Processo Nº RORSum-0000455-98.2024.5.19.0056 Relator FERNANDO ANTONIO DA SILVA FALCAO. **Decisão:** por unanimidade, CONHECER do recurso ordinário para, no mérito, NEGAR- LHE PROVIMENTO. **Ordem: 43**

Processo Nº RORSum-0000461-02.2024.5.19.0058 Relator FERNANDO ANTONIO DA SILVA FALCAO. **Decisão:** por unanimidade, conhecer dos recursos ordinários manejados pela reclamada e por seus sócios, bem como do recurso adesivo obreiro. No mérito, negar provimento aos recursos ordinários interpostos e dar parcial provimento ao apelo adesivo obreiro para, reformando a sentença, acrescer à condenação: a) o pagamento da multa prevista no art. 477, §8º, da CLT, no valor equivalente ao último salário percebido pelo autor. Custas processuais majoradas para o importe de R\$ 200,00, calculadas sobre o montante de R\$ 10.000,00, valor provisoriamente arbitrado à condenação. **Ordem: 44**

Processo Nº AP-0000463-11.2020.5.19.0058 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. **Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 45**

Processo Nº RORSum-0000463-69.2024.5.19.0058 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. **Decisão:** por unanimidade, conhecer dos recursos ordinários interpostos. Negar provimento ao apelo interposto pela reclamada da reclamada UCHÔA CONSTRUÇÕES LTDA. Negar provimento ao apelo interposto pelos sócios da reclamada A. J. V M., R. G. U. L. e F. G. U; L. e por J. C. O.. Dar provimento parcial ao apelo obreiro para, reformando a sentença, condenar a reclamada: a) no pagamento



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

da multa do art. 477, §8º, da CLT; b) ao ressarcimento das despesas com combustível e uso do veículo, em valor a ser apurado em liquidação de sentença, com base nos parâmetros indicados na petição inicial. Custas mantidas. **Ordem: 46 Processo Nº RORSum-0000464-54.2024.5.19.0058** Relator FERNANDO ANTONIO DA SILVA FALCAO. **Decisão:** por unanimidade, conhecer dos recursos ordinários manejados pela reclamada e por seus sócios, bem como do recurso adesivo obreiro. No mérito, negar provimento aos recursos ordinários interpostos e dar provimento ao apelo adesivo obreiro para, reformando a sentença, acrescer à condenação: a) o pagamento da multa prevista no art. 477, §8º, da CLT, no valor equivalente ao último salário percebido pelo autor; b) pagamento de indenização pelas despesas com combustível e uso do veículo próprio, no valor total de R\$ 2.936,85 (dois mil, novecentos e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos). Custas processuais majoradas para o importe de R\$ 200,00, calculadas sobre o montante de R\$ 10.000,00, valor provisoriamente arbitrado à condenação. **Ordem: 47 Processo Nº RORSum-0000465-36.2024.5.19.0059** Relator FERNANDO ANTONIO DA SILVA FALCAO. **Decisão:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário da litisconsorte SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A. e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. **Ordem: 48 Processo Nº ROT-0000489-17.2024.5.19.0010** Relator FERNANDO ANTONIO DA SILVA FALCAO. **Decisão:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reformar a sentença e condenar a reclamada ao pagamento de indenização por danos morais decorrentes de doença ocupacional no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), com juros e correção monetária na forma da lei. Inverter o ônus da sucumbência e condenar a reclamada ao pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais no percentual de 10% sobre o valor da condenação, nos termos do art. 791-A da CLT. Custas pela reclamada, no importe de R\$400,00 (quatrocentos reais), calculadas sobre o valor da condenação fixado em R\$20.000,00 (vinte mil reais). **Ordem: 49 Processo Nº RORSum-0000503-51.2024.5.19.0058** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. **Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário patronal. Custas mantidas. **Ordem: 50 Processo Nº AP-0000511-41.2020.5.19.0002** Relator FERNANDO ANTONIO DA SILVA FALCAO. **Decisão:** por unanimidade, NÃO CONHECER do agravo de petição da exequente, por ter sido interposto contra decisão irrecorrível, de natureza interlocutória. **Ordem: 51 Processo Nº ROT-0000524-92.2024.5.19.0004** Relator FERNANDO ANTONIO DA SILVA FALCAO. **Decisão:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário do autor e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 52 Processo Nº ROT-0000532-74.2024.5.19.0261** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. **Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Luciane Adam de Oliveira, OAB/SP 201.596, Advogada do recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 53 Processo Nº ROT-0000549-96.2024.5.19.0007** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. **Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ao recurso ordinário obreiro para reformar a sentença e condenar a reclamada ao pagamento de: a) horas extras excedentes à 8ª hora diária e 44ª semanal, com adicional de 50% e reflexos em DSR, férias com 1/3, FGTS, 13º salário, aviso prévio, considerando-se a jornada de trabalho arbitrada de segunda-feira a sábado, das 08h00 às 20h00, com 1h de intervalo intrajornada, sem labor aos domingos e feriados; b) honorários advocatícios sucumbenciais, no percentual de 10% sobre o valor da condenação. Custas revertidas, pela reclamada, no importe de R\$400,00, considerando-se o valor arbitrado à condenação de R\$20.000,00. **Ordem: 54 Processo Nº ROT-0000561-19.2024.5.19.0005** Relator FERNANDO ANTONIO DA SILVA FALCAO. **Decisão:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário interposto pelo demandado e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo integralmente a decisão de primeiro grau. **Ordem: 55 Processo Nº ROT-0000562-45.2024.5.19.0056** Relator FERNANDO ANTONIO DA SILVA FALCAO. **Decisão:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário empresarial, mas, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. **Ordem: 56 Processo Nº ROT-0000572-80.2024.5.19.0059** Relator FERNANDO ANTONIO DA SILVA FALCAO. **Decisão:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário obreiro e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para, reformando a sentença, acrescentar à condenação o pagamento de adicional de insalubridade em grau médio (20%) durante o período laboral não abrangido pela prescrição quinquenal, com reflexos em 13º salário, férias e FGTS + 40%. Custas processuais majoradas para R\$ 1.000,00, calculadas sobre o montante de R\$ 50.000,00, valor provisoriamente arbitrado à condenação. **Ordem: 57 Processo Nº ROT-0000615-85.2024.5.19.0004** Relator FERNANDO ANTONIO DA SILVA FALCAO. **Decisão:** por unanimidade, CONHECER do recurso ordinário para, no mérito, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, reformando a sentença para julgar procedentes os pedidos de horas extras e pagamento da verba referente à participação nos lucros e resultados (PLR) proporcional de 2022 e 2023, formulados na inicial, condenando a empresa no pagamento das horas extras excedentes à 8ª (oitava) diária, considerando como jornada efetivamente praticada, segunda a sábado das 16h00 às 00h40, e aos domingos e feriados das 15h00 às 23h00, com uma folga na semana e um domingo no mês, com 30 minutos de intervalo intrajornada, com adicional de 50% e aplicando-se o divisor 220 e com reflexos sobre aviso prévio, férias acrescidas de 1/3, repouso semanal remunerado, 13ª salário, ausências legais permitidas e FGTS, deduzidos os valores pagos sob o mesmo título, e no pagamento de PLR no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Custas invertidas, a cargo da reclamada, mantido o valor estipulado na sentença. **Ordem: 58 Processo Nº ROT-0000635-11.2024.5.19.0058** Relator FERNANDO ANTONIO DA SILVA FALCAO. **Decisão:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. **Ordem: 59 Processo Nº ROT-0000638-63.2024.5.19.0058** Relator FERNANDO ANTONIO DA SILVA FALCAO. **Decisão:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário do ente público e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo integralmente a sentença recorrida, nos termos da fundamentação supra. **Ordem: 60 Processo Nº ROT-0000658-79.2023.5.19.0061** Relator FERNANDO ANTONIO DA SILVA FALCAO. **Decisão:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, NEGAR-LHE



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PROVIMENTO. **Ordem: 61 Processo Nº ROT-0000659-86.2024.5.19.0010** Relator FERNANDO ANTONIO DA SILVA FALCAO. **Decisão:** por unanimidade, conhecer dos recursos ordinários interpostos pelas duas partes, mas, no mérito, NEGAR-LHES PROVIMENTO. **Ordem: 62 Processo Nº ROT-0000668-66.2024.5.19.0004** Relator FERNANDO ANTONIO DA SILVA FALCAO. **Decisão:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos da fundamentação. **Ordem: 63 Processo Nº RORSum-0000670-02.2023.5.19.0059** Relator FERNANDO ANTONIO DA SILVA FALCAO. **Decisão:** por unanimidade, conhecer dos recursos ordinários e adesivos interpostos pelas partes e, no mérito, manter incólume a decisão de primeiro grau pelos seus próprios fundamentos. **Ordem: 64 Processo Nº AP-0000692-25.2023.5.19.0006** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. **Decisão:** por unanimidade, não conhecer do agravo de petição interposto, por ausência de ataque aos fundamentos da sentença. **Ordem: 65 Processo Nº RORSum-0000692-91.2024.5.19.0005** Relator FERNANDO ANTONIO DA SILVA FALCAO. **Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Mário Luiz Quintela Souza de Barros, OAB/AL 11.304, Advogado da recorrida, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 66 Processo Nº ROT-0000693-61.2024.5.19.0010** Relator FERNANDO ANTONIO DA SILVA FALCAO. **Decisão:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário obreiro e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 67 Processo Nº RORSum-0000700-37.2023.5.19.0059** Relator FERNANDO ANTONIO DA SILVA FALCAO. **Decisão:** por unanimidade, conhecer dos recursos ordinários e adesivos interpostos pelas partes e, no mérito, manter incólume a decisão de primeiro grau pelos seus próprios fundamentos. **Ordem: 68 Processo Nº RORSum-0000726-60.2024.5.19.0007** Relator FERNANDO ANTONIO DA SILVA FALCAO. **Decisão:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário interposto pela reclamada e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo integralmente a sentença recorrida por seus próprios e jurídicos fundamentos. **Ordem: 69 Processo Nº RORSum-0000728-30.2024.5.19.0007** Relator FERNANDO ANTONIO DA SILVA FALCAO. **Decisão:** por unanimidade, conhecer dos recursos ordinários interpostos e, no mérito, dar parcial provimento ao recurso manejado pelos sócios da reclamada principal para, reformando a sentença, excluir da condenação o pagamento dos salários dos meses de maio e junho de 2024 e reduzir o percentual dos honorários advocatícios sucumbenciais para 10%. De igual modo, dar parcial provimento ao recurso interposto pelo litisconsorte passivo INSTITUTO SAÚDE E CIDADANIA - ISAC (UPA BENEDITO BENTES), para excluí-lo do polo passivo da presente demanda; e limitar a responsabilidade subsidiária do INSTITUTO SAÚDE E CIDADANIA - ISAC (UPA TRAPICHE DA BARRA) ao período de 01/09/2021 a 31/07/2024. Custas processuais reduzidas para o importe de R\$ 400,00, calculadas sobre o valor provisoriamente arbitrado à condenação. **Ordem: 70 Processo Nº ROT-0000733-64.2024.5.19.0003** Relator FERNANDO ANTONIO DA SILVA FALCAO. **Decisão:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário municipal, mas, no mérito,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

NEGAR-LHE PROVIMENTO. **Ordem: 71 Processo Nº ROT-0000735-60.2024.5.19.0059** Relator FERNANDO ANTONIO DA SILVA FALCAO. **Decisão:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário interposto pelo reclamante, mas, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. **Ordem: 72 Processo Nº ROT-0000738-02.2023.5.19.0010** Relator FERNANDO ANTONIO DA SILVA FALCAO. **Decisão:** por maioria, conhecer do recurso ordinário interposto pelo demandante e, no mérito, negar-lhe provimento, vencido o Exmo. Sr. Juiz convocado Relator que lhe dava provimento para reconhecer a responsabilidade subsidiária da segunda reclamada (UNCISAL) por todas as verbas deferidas na sentença. Acórdão pela Exma. Sra. Desembargadora Vanda Maria Ferreira Lustosa. **Ordem: 73 Processo Nº ROT-0000746-26.2023.5.19.0059** Relator FERNANDO ANTONIO DA SILVA FALCAO. **Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Daniel Soares Lavôr Fidélis, OAB/AL 7.806, Advogado da recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 74 Processo Nº ROT-0000747-76.2023.5.19.0005** Relator FERNANDO ANTONIO DA SILVA FALCAO. **Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Fábio Alves Silva, OAB/AL 7.414, Advogado do recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 75 Processo Nº AP-0000767-81.2020.5.19.0002** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. **Decisão:** por unanimidade, conhecer do Agravo de Petição e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para determinar a retificação dos cálculos de liquidação, a fim de que estes observem estritamente os parâmetros definidos na decisão exequenda, considerando a jornada de trabalho de segunda a sexta-feira como sendo das 06h30min até as 19h00min, e a jornada dos sábados como sendo das 07h00min até as 15h00min (quando promotor de vendas) e até as 17h00min (quando vendedor). **Ordem: 76 Processo Nº RORSum-0000773-31.2024.5.19.0008** Relator FERNANDO ANTONIO DA SILVA FALCAO. **Decisão:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário obreiro, mas, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. **Ordem: 77 Processo Nº ROT-0000780-38.2024.5.19.0003** Relator FERNANDO ANTONIO DA SILVA FALCAO. **Decisão:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário municipal, mas, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. **Ordem: 78 Processo Nº ROT-0000787-70.2023.5.19.0001** Relator FERNANDO ANTONIO DA SILVA FALCAO. **Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Adriana França da Silva, OAB/PE 45.454, Advogada do recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 79 Processo Nº RORSum-0000791-64.2024.5.19.0004** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. **Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Marco Aurélio



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Sizenando Santiago Miranda, OAB/AL 8.759, Advogado da recorrida, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 80 Processo Nº ROT-0000794-35.2023.5.19.0010** Relator FERNANDO ANTONIO DA SILVA FALCAO. **Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Déborah Karla Costa e Silva, OAB/AL 9.159, Advogada do recorrido, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 81 Processo Nº AP-0000799-51.2018.5.19.0004** Relator FERNANDO ANTONIO DA SILVA FALCAO. **Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Marcos Vinícios de Rolemberg Soares, OAB/AL 17.773, Advogado da agravada/exequente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 82 Processo Nº AP-0000811-37.2024.5.19.0010** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. **Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 83 Processo Nº ROT-0000830-95.2023.5.19.0004** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. **Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Verlany Kellywilison da Silva Santos, Advogada do recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 84 Processo Nº RORSum-0000857-53.2024.5.19.0001** Relator FERNANDO ANTONIO DA SILVA FALCAO. **Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Rafael Alfredi de Matos, OAB/SP 296.620, Advogado da recorrida, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 85 Processo Nº ROT-0000871-56.2023.5.19.0006** Relator FERNANDO ANTONIO DA SILVA FALCAO. **Decisão:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário interposto e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para determinar que: 1), após o trânsito em julgado e liquidação da sentença, seja a executada regularmente citada para pagar ou garantir a execução, na forma do art. 880 da CLT; 2) que na atualização dos cálculos sejam observadas as seguintes diretrizes: a) Na fase pré-processual, até o ajuizamento da ação, deve incidir IPCA-E mais juros legais; b) Na fase judicial, a partir de 1º.4.21995 até 29.8.2024, deve incidir a SELIC, e; c) Na fase judicial, a partir de 30.8.2024, o cálculo da atualização monetária deve observar o IPCA (art. 389, parágrafo único, do Código Civil). Os juros de mora corresponderão ao resultado da subtração do IPCA da Selic (artigo 406, parágrafo único, do Código Civil), com a possibilidade de não incidência (taxa zero), nos termos do parágrafo 3º do artigo 406. Custas processuais



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

mantidas. **Ordem: 86 Processo Nº RORSum-0000879-05.2024.5.19.0004** Relator FERNANDO ANTONIO DA SILVA FALCAO. **Decisão:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário obreiro, mas, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. **Ordem: 87 Processo Nº AP-0000892-55.2018.5.19.0055** Relator FERNANDO ANTONIO DA SILVA FALCAO. **Decisão:** por unanimidade, não conhecer, por incabimento, do agravo de petição interposto. **Ordem: 88 Processo Nº RORSum-0000894-77.2024.5.19.0002** Relator FERNANDO ANTONIO DA SILVA FALCAO. **Decisão:** considerando o requerimento apresentado por José Adalberto Petean Júnior, OAB/AL 7.830, Advogado da recorrida, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 89 Processo Nº RORSum-0000904-24.2024.5.19.0002** Relator FERNANDO ANTONIO DA SILVA FALCAO. **Decisão:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário interposto pelo reclamante, mas, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo a sentença por seus próprios fundamentos. **Ordem: 90 Processo Nº ROT-0000910-07.2024.5.19.0010** Relator FERNANDO ANTONIO DA SILVA FALCAO. **Decisão:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário do autor e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 91 Processo Nº RORSum-0000910-19.2024.5.19.0006** Relator FERNANDO ANTONIO DA SILVA FALCAO. **Decisão:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário obreiro, mas, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo a sentença por seus próprios fundamentos. **Ordem: 92 Processo Nº RORSum-0000918-08.2024.5.19.0002** Relator FERNANDO ANTONIO DA SILVA FALCAO. **Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Bruno Felipe Morgado de Souza, OAB/AL 9.615, Advogado da recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 93 Processo Nº ROT-0000931-04.2024.5.19.0003** Relator FERNANDO ANTONIO DA SILVA FALCAO. **Decisão:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário empresarial e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. **Ordem: 94 Processo Nº ROT-0000941-42.2024.5.19.0005** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. **Decisão:** considerando o requerimento apresentado por José Araújo de Lima, OAB/PB 1.958, Advogado da recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 95 Processo Nº AP-0000983-67.2019.5.19.0005** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. **Decisão:** considerando os requerimentos apresentados por Gustavo Martins Delduque de Macedo, OAB/AL 7.656, e Bruno Felipe Morgado de Souza, OAB/AL 9.615, Advogados da agravante e do agravado (Paulo de Omena Vilela), respectivamente, solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 96 Processo Nº RORSum-0000984-82.2024.5.19.0003** Relator FERNANDO ANTONIO DA SILVA FALCAO. **Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Marco Aurélio Sizenando Santiago Miranda, OAB/AL 8.759, Advogado da recorrida, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 97 Processo Nº ROT-0001006-43.2024.5.19.0003** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. **Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao apelo para, reformando a sentença, condenar a parte autora em honorários de sucumbência recíproca, no percentual de 5%, sobre os pedidos julgados improcedentes (apenas a multa do art. 467, da CLT), em prol do advogado da reclamada. Os honorários devidos pelo reclamante permanecerão em condição suspensiva de exigibilidade até que o credor comprove que o obreiro não mais se encontra em estado de hipossuficiência de recursos, observado o limite de 2 anos, quando deverá ser extinta a respectiva obrigação, nos termos da decisão da Corte, razão pela qual não se determina a retenção do percentual arbitrado. Custas mantidas. **Ordem: 98 Processo Nº RORSum-0001035-87.2024.5.19.0005** Relator FERNANDO ANTONIO DA SILVA FALCAO. **Decisão:** considerando o requerimento apresentado por José Gian Vitor Rodrigues dos Santos, OAB/AL 11.392, Advogado da recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 99 Processo Nº RORSum-0001068-96.2023.5.19.0010** Relator FERNANDO ANTONIO DA SILVA FALCAO. **Decisão:** por unanimidade, conhecer do recurso para, no mérito, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, apenas para isentar a recorrente do recolhimento da sua cota-parte relativa às contribuições previdenciárias. **Ordem: 100 Processo Nº ROT-0001085-53.2023.5.19.0004** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. **Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Luiz Fernando Santana Dória Júnior, OAB/AL 8.096, Advogado da recorrida, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 101 Processo Nº ROT-0001086-26.2023.5.19.0008** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. **Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Fábio Alves Silva, OAB/AL 7.414, Advogado da recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 102 Processo Nº RORSum-0001097-61.2023.5.19.0006** Relator FERNANDO ANTONIO DA SILVA FALCAO. **Decisão:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário interposto e, no mérito, negar-lhe provimento para manter a decisão de primeiro grau



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

por seus próprios fundamentos. **Ordem: 103 Processo N° ROT-0001141-34.2024.5.19.0010** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. **Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 104 Processo N° ROT-0001167-66.2023.5.19.0010** Relator FERNANDO ANTONIO DA SILVA FALCAO. **Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Leandro Souza Vieira, OAB/AL 8.272, Advogado do recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 105 Processo N° RORSum-0001171-87.2024.5.19.0004** Relator FERNANDO ANTONIO DA SILVA FALCAO. **Decisão:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. **Ordem: 106 Processo N° AP-0001183-33.2012.5.19.0001** Relator FERNANDO ANTONIO DA SILVA FALCAO. **Decisão:** por unanimidade, em atendimento à solicitação formulada pela Exma. Sra. Desembargadora Vanda Maria Ferreira Lustosa, encaminhar os presentes autos para julgamento em sessão presencial. **Ordem: 107 Processo N° RORSum-0001187-44.2024.5.19.0003** Relator FERNANDO ANTONIO DA SILVA FALCAO. **Decisão:** por unanimidade, conhecer dos recursos ordinários interpostos pelos litigantes. No mérito, NEGAR PROVIMENTO ao apelo empresarial e, quanto ao recurso obreiro, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO para, reformando o julgado, majorar os honorários advocatícios de sucumbência devidos aos patronos do reclamante para o percentual de 10% sobre o valor que resultar da liquidação da sentença. Mantido o valor das custas processuais. **Ordem: 108 Processo N° RORSum-0001192-88.2023.5.19.0007** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA . **Decisão:** considerando os requerimentos apresentados por Déborah Karla Costa e Silva, OAB/AL 9.159, e Júlio Felipe Sampaio Tenório, OAB/AL 11.982, Advogados dos recorrentes e do recorrido, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 109 Processo N° ROT-0001239-62.2023.5.19.0007** Relator FERNANDO ANTONIO DA SILVA FALCAO. **Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Fábio Alves Silva, OAB/AL 7.414, Advogado do recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 110 Processo N° ROT-0001291-36.2024.5.19.0003** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. **Decisão:** considerando o requerimento apresentado por José Civaldo da Costa Júnior, OAB/AL 10.924, Advogado do recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 111 Processo N° AP-0001402-46.2017.5.19.0009** Relator ANTONIO ADRUALDO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ALCOFORADO CATAO. **Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo. **Ordem: 112 Processo N° AP-0001490-42.2016.5.19.0002** Relator FERNANDO ANTONIO DA SILVA FALCAO. **Decisão:** por unanimidade, não conhecer do agravo de petição interposto pelos sócios executados. **Ordem: 113 Processo N° AP-0001550-79.2011.5.19.0005** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. **Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição interposto. **Ordem: 114 Processo N° AP-0001588-76.2011.5.19.0010** Relator FERNANDO ANTONIO DA SILVA FALCAO. **Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao agravo de petição interposto para, reformando a sentença, determinar o retorno dos autos à Vara de origem para que seja cumprido integralmente o comando do acórdão de Id 0200e13, em relação aos seguinte pontos: 1) a apuração de juros de mora e correção monetária em favor do exequente entre a data do depósito judicial para garantia da execução (25/03/2019) e as datas do efetivo pagamento do crédito; 2) a análise específica do alegado erro material nos cálculos de liquidação quanto à dedução do valor de R\$ 1.446.447,04 no lugar do valor de R\$ 1.000.840,45; e 3) a verificação da correta atualização dos valores do FGTS, incluindo a incidência de juros de mora no período entre o depósito judicial e o efetivo pagamento. Após a retificação dos cálculos em conformidade com o acórdão de Id 0200e13, deverá o juízo de origem proferir nova decisão quanto à extinção ou não da execução. **Ordem: 115 Processo N° AP-0001821-77.2014.5.19.0007** Relator FERNANDO ANTONIO DA SILVA FALCAO. **Decisão:** por unanimidade, conhecer do agravo de petição e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para, reformando a decisão recorrida, afastar a extinção da execução, reconhecer a competência desta Justiça Especializada para proferir os atos executórios e determinar o prosseguimento da execução pelo Juízo de origem, com uso das ferramentas eletrônicas disponíveis, inclusive com a possibilidade de instauração de IDPJ. **Ordem: 116 Processo N° AP-0096700-08.2002.5.19.0004** Relator FERNANDO ANTONIO DA SILVA FALCAO. **Decisão:** por unanimidade, em atendimento à solicitação formulada pela Exma. Sra. Desembargadora Vanda Maria Ferreira Lustosa, encaminhar os presentes autos para julgamento em sessão presencial. **Ordem: 117 Processo N° AP-0211400-74.2005.5.19.0009** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. **Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 118 Processo N° AP-0423600-38.2005.5.19.0007** Relator FERNANDO ANTONIO DA SILVA FALCAO. **Decisão:** por unanimidade, em atendimento à solicitação formulada pela Exma. Sra. Desembargadora Vanda Maria Ferreira Lustosa, encaminhar os presentes autos para julgamento em sessão presencial. Não havendo mais processos, a sessão virtual foi finalizada às oito horas e cinquenta e nove minutos do dia três de abril de 2025, cuja ata lavrei para constar e, achada conforme, será assinada por mim _____ Raphaela Cintya Matos Carvalho, Secretária do Tribunal Pleno.